



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DE CENTRO

EDITAL Nº 18/2016 Ë CCTA

O Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), por meio do Departamento de Educação Musical (DEM), torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Música (Violão . Licenciatura ou Bacharelado), considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG/SGP nº 4/2014 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº 16/2015, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Música ou Licenciatura em Música, que estejam cursando violão.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1 Estar cursando, no mínimo, o 3º período do curso e não ser aluno (a) concluinte;
- 2.2 Ter CRA maior ou igual a 7,0 (sete);
- 2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto estudantes que percebam bolsa de permanência;
- 2.4 Não possuir bolsa-estágio em outros órgãos públicos.

3. DAS VAGAS

Código de Vagas	Curso	Turno	Horário	Setor do CCTA
01	Licenciatura em Música/ Bacharelado em Música (violão)	Manhã	8h às 12h	DEM/Laboratório de Educação Musical

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1 O CCTA, unidade concedente do código de vaga 01, pagará ao (à) estagiário (a) bolsa no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais) mensais, correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

- 5.1 Período: 23 a 24 de janeiro de 2017.
- 5.2 Horário: 14h às 18h.
- 5.3 Local: Departamento de Educação Musical . CCTA.
- 5.4 Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e Declaração de Ciência (Anexo II) e anexar Histórico Escolar da Graduação atualizado.

- 5.5 A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada no dia 25/01/2017, contendo os horários das entrevistas.
- 5.6 Será admitida impugnação ao edital que rege a seleção para preenchimento de 01 (uma) vaga de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio) na área de Música (licenciatura ou bacharelado em violão) no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação desse Edital no site e no quadro de avisos do CCTA. A impugnação deverá ser dirigida ao Centro que promove o certame.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 Período: 26/01/2017.
- 6.2 O processo de seleção será realizado considerando:
- a) Análise do Histórico Escolar (classificatório e eliminatório).
 - b) Entrevista (classificatório).
- 6.3 A classificação final ocorrerá por ordem decrescente da média entre o CRA e a nota da entrevista.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 7.2 O resultado final será divulgado no site do CCTA, no dia 27/01/2017, e terá validade de um ano, prorrogável por igual período, a critério do DEM/CCTA.
- 7.3 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final da seleção, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da divulgação do resultado. Os recursos poderão ser enviados via e-mail para o endereço musiviver@hotmail.com, ou realizados através de procuração específica para este fim, não podendo atuar como procurador servidor público federal.
- 7.4 Os recursos serão julgados pelo Conselho do Centro de Comunicação, Turismo e Artes.
- 7.5 Os casos omissos neste edital serão resolvidos, preliminarmente, pelo Departamento de Educação Musical (DEM/CCTA).
- 7.6 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7917 (tarde) ou pelo e-mail musiviver@hotmail.com.

João Pessoa, 15 de dezembro de 2016.

JOSÉ DAVID CAMPOS FERNANDES
Diretor do CCTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES
DIREÇÃO DO CCTA

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que estou ciente e concordo com os termos do item 2.3 do Edital Nº 18/2016 . CCTA.

João Pessoa, ____/____/_____.